

DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis Vice Prefeito Secretário de Governo Procurador Geral do Município Secretário de Administração Secretário de Planejamento e Coordenação Geral Secretário de Finanças Secretário de Receita Secretário de Transporte e Trânsito Secretário de Habitação e Urbanismo Secretário de Infraestrutura Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico Secretário de Meio Ambiente Secretária de Educação Secretária de Saúde Secretário de Promoção e Assistência Social Secretário de Esporte e Lazer Secretário de Cultura Diretor Executivo Impro	José Rogério Salles Eduardo Wegert Duarte Fabrício Miguel Correa Adnan José Zagatto Valdecir Feltrin Jamílio Adonzino de Souza Valdecir Feltrin Argemiro José Ferreira de Souza Roberto Carlos Correa de Carvalho Melquiades da Silva Neto Stefănia Scapin Pasqualotto Renato Mendes Vieira Lindomar Alves Ana Carla Borges Leal Muniz Marildes Ferreira Mohamed Khalil Zaher Sidnei Fernandes Luciano Carneiro Alves Josemar Ramiro
	Josemar Ramiro Jacilene Santos Silva Themis de Oliveira Rodrigo Lugli

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura unicipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxlas,526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato (Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Municipio Diário Oficial

Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br





PORTARIA Nº 18.124, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a constituição de comissão para elaboração do Plano Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4°, da Constituição Federal e no artigo 277, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n°. 8.069, de 13 de Julho de 1990;

CONSIDERANDO a Recomendação da 4ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis – Ministério Público do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os representantes de cada segmento abaixo relacionados para comporem a Comissão que, no prazo de 60 (sessenta) dias, deverá elaborar o Plano Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, destinado especificamente à prevenção e ao atendimento especializado de crianças e adolescentes vítimas de violência, em suas mais variadas formas, com ênfase para os casos de abuso e exploração sexual, compreendendo ações integradas desenvolvidas pelos mais diversos setores da administração:

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Francismeire Pedrosa da Silva – CPF:

280.293.991-20

Suplente: Manoel Messias de Macedo – CPF:

174.054.081-68

b) Conselho Tutelar Central

Titular: Maria da Glória Menezes Lima – CPF:

411.285.161-87

Suplente: Ione Rodrigues Santos – CPF:

010.976.121-66

c) Conselho Tutelar Vila Operária

Titular: Adriana Ferreira Silva Alves – CPF:

864.310.481-72

Suplente: Maria do Carmo Ferreira Santos Silva –

CPF: 825.326.051-20

d) Pastoral da Crianca

Titular: Maria Roselly Rodrigues Pinheiro Cândido

- CPF: 671.811.988-15

Suplente: Flávia Izabel Carlini – CPF:

871.786.641-34

e) Conselho Municipal da Mulher

Titular: Juscimara Oliveira Silva Lonardoni – CPF:

689.768.601-87

Suplente: Maria Alice Avelar dos Santos – CPF: 181.289.121-00

f) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lenir Pereira Gavilan – CPF: 338.047.961-

68

Suplente: Cristina Pereira da Silva – CPF:

537.351.881-68

g) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Titular: Irinéia Aparecida de Melo Silva – CPF:

927.950.641-20

Suplente: Adele Caroline da Silva Brito – CPF:

024.664.121-52

h) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Sueli Bonfim – CPF: 432.922.911-

00

Suplente: Marisa Inês Brescovici Araújo – CPF:

353.345.091-00

i) Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Rafael Mandracio Arenhardt – CPF:

002.858.121-06

Suplente: Dalva Pereira da Rocha Duques – CPF:

701.885.561-68

Artigo 2º A Comissão será presidida pela Sra. Francismeire Pedrosa da Silva, Presidente e representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º Para as discussões deverá a Comissão acima constituída emitir convite à Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT e aos seus Departamentos de Educação e de Psicologia, bem como ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso e à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PGM/2015/R640

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 18.049, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, ANDRESSA GIMENEZ DE FREITAS do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRESSA GIMENEZ DE FREITAS do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, nomeada através da Portaria 14.825, de 22 de março de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, ANDRESSA GIMENEZ DE FREITAS do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, nomeada através da Portaria 14.825, de 22 de março de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

Rondonópolis, 18 de março de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2015.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 02 de abril de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo <u>a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02</u>, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto "Contratação de empresa para prestar os serviços de locações de: cadeiras, mesas, tendas, banheiros químicos, caixas térmicas, contêiner, climatizadores, brinquedos infláveis, palco, tablado, camarote, equipamentos áudio visuais, sonorização; aquisição de flores naturais visando atender às necessidades das Secretarias deste Município junto aos eventos promovidos pelas mesmas, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I". Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de março de 2015.

Filipe Santos Ciriaco Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, JORNAL A TRIBUNA, D.O.U e D.O.E.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERICIA MÉDICA – DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTI VO		
01	89214	Maria Aparecida Vale Galvão	Médica	30 dias – a partir do dia 11/03/2015 – Licença Médica.		
02	150754	Regina Souza Aguiar Camacho	Médica	60 dias – a partir do dia 11/03/2015 – Prorrogação de Licença Médica.		
03	226394	Selma Regina Torres Prado	A.S.D.	15 dias – a partir do dia 12/03/2015 – Licença Médica.		
04	105210	Luzia Maria Batista Ribeiro	Agente Comunitári o de Saúde	01 dia – no dia 13/03/2015 – Licença Médica.		
05	135267	Luiz Henrique Martins	Técnico de Enfermage m	15 dias – a partir do dia 15/03/2015 – Licença Médica.		
06	125822	Joana Castanho Rosa	Agente Comunitári o de Saúde	07 dias – a partir do dia 16/03/2015 – Licença Médica.		
07	162655	Kamilla Oliveira Araújo	Digitadora / CEADAS	01 dia – no dia 16/03/2015 – Licença Médica.		
08	155340 5	Karina Pedrão Carneiro	Técnico de Enfermage m	05 dias – a partir do dia 16/03/2015 – Licença Médica.		
09	155332 8	Lucinete Maria de Souza	Técnico de Enfermage m	02 dias – a partir do dia 16/03/2015 – Licença Médica.		
10	149640	Rosa Maria Ferreira Paiva	Técnico de Enfermage m	Encaminhada ao INSS a partir do dia 14/03/2015.		
11	132314	Roseny Batista dos Santos	Agente de Saúde Ambiental	05 dias – a partir do dia 17/03/2015 – Licença Médica.		
12	150266	Terezinha Ferreira Moreno	A.S.D.	10 dias – a partir do dia 17/03/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
N° MAT.		NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
01	58688	Tania Regina da Silva Santos	A.S.D.	01 dia – no dia 11/03/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.		
02	108464	Sandra Maria de Oliveira	Docente	06 dias – a partir do dia 13/03/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.		

03	109770	Sandro Pereira dos Santos	Docente	30 dias – a partir do dia 13/03/2015 – Licença Médica.		
04	91154	Ana Fausta Holanda Napolessi Zaben	Docente	02 dias – a partir do dia 16/03/2015 – Licença Médica.		
05	209023	Solange Serafim dos Santos	Docente	15 dias – a partir do dia 16/03/2015 – Licença Médica.		

CO	MPANHIA I		VIMENTO D DDER	DE RONDONÓPOLIS -
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	304	Josiele Aparecida Gonçalves Hilgert Soret	Aux. de Escritório	02 dias – a partir do dia 16/03/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 17 de março de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MEMO/SEMAD/DRH 199/2015 - Rondonópolis 18 de Março de 2015.

RETORNO DE AFASTAMENTO

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que o mesmo está apto para exercer suas atividades habituais.

Nome	Matricula	Secretaria	Vinc ulo	Beneficio Concedid o até	Beneficio nº
Marcos Clementino Pereira	24899-1	Transito	CLT	18/03/20 15	6077181 084

Sonia Regina da Silva

Gerente de Divisão de Vida Funcional



ADMNISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 1.548 - DE 18 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.534/2015, DE 04/02/2015.

Josemar Ramiro e Silva, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais quelhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 1.534/2.015 que concede o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, processo nº 2014.04.13778P, publicada no Diário Oficial de nº 3402 de 04 de fevereiro de 2015, nos seguintes termos:

ONDE-LÊ:

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do I N S S nº 10001070.1.00020/12-0, períodos d 25/03/1998 a 20/04/2004 - 2.216 dias e 22/07/2005 a 14/01/2008 - 903 dias; Certidão de Tempo de Contribuição da SAD/MT nº 017640/2012, períodos de 05/03/1980 a 09/09/1983 - 1.284 dias e 01/06/1984 a 19/05/1995 - 4005 dias, e Certidão de Tempo de Contribuição do IMPRO nº 380/2015, o período de 06/08/2008 a 31/01/2015 - 2.552 dias prestados a Prefeitura de Rondonópolis - MT; correspondente ao tempo total de: 10.960 dias, 30 (trinta) anos e 10 (dez) dia(s).;

LÊ-SE

CONSIDERANDO a Certidão deTempo de Contribuição do I N S S nº 10001070.1.00020/12-0, períodos de: 25/03/1998 a 20/04/2004 - 2.216 dias e 22/07/2005 a

14/01/2008 - 903 dias; Certidão de Tempo de Contribuição da SAD/MT n° 017640/2012, períodos de 05/03/1980 a 09/09/1983 - 1.284 dias e 01/06/1984 a 19/05/1995 - 4005 dias, e Certidão de Tempo de Contribuição do IMPRO n° 380/2015, o período de 06/08/2008 a 31/01/2015 - 2.552 dias prestados a Prefeitura de Rondonópolis - MT; correspondente ao tempo total de: 10.961 dias, 30 (trinta) anos e 11 (onze) dia(s).;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificado na Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 18 de Março de 2015.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA

Diretor Executivo

Olívia Zucato Juliani Alves Athaide Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume

IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 1.547/2015. DE 18 DE MARCO PE 2015 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLO-DOENÇA

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:



Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
2015.05.15 829P	Aurina Gomes Flores da Silva - Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente - Secretaria Municipal de Educação	142778	01/01/2015 15/01/2015	Inicial
2015.05.07 526R7	Adimar Rezende do Carmo - Fiscal de Tributos - Secretaria Municipal de Receita	136603	13/12/2014 26/12/2014	Prorrogação
2015.0752 6R8	Adimar Rezende do Carmo - Fiscal de Tributos - Secretaria Municipal de Receita	136603	08/01/2015 06/02/2015	Prorrogação
2015.05.15 843 P	Ana Lúcia Alves de Souza Azevedo - Agente Administrativo - Secretaria Municipal de Educação	133043	24/12/2014 06/01/2015	Inicial
2015.05.15 840P	Ana Claudia de Moraes Serafim - Farmacêutico- Secretaria Municipal de Saúde	135305	01/03/2015 29/03/2015	Inicial
2015.05.15 837P	Daniely Aparecida da Silva Tabaldi - Auxiliar Administrativo - Secretaria Municipal de Finanças	111228	01/03/2015 02/03/2015	Inicial
2015.05.13 746R2	Eussilene Gonçalves Neves - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Administração	109223	19/12/2014 17/01/2015	Prorrogação
2015.05.13 746R3	Eussilene Gonçalves Neves - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Administração	109223	19/01/2015 17/02/2015	Prorrogação
2015.05.15 826P	Iracy Nascimento da Silva - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Saúde	86932	19/01/2015 17/02/2015	Inicial
2015.05.15 822P	Luiz Gonzaga Borges - Docente do Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação	88668	12/01/2015 10/02/2015	Inicial
2015.05.15 827P	Lucineide das Dores Neves- Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Saúde	127221	30/01/2015 28/02/2015	Inicial
2015.05.13 762R2	Maria de Fatima F. do Nascimento - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Administração	127167	19/12/2014 14/02/2015	Prorrogação
2015.05.15 828P	Rosinaldo Pereira do Nascimento - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Educação	157155	10/01/2015 10/03/2015	Inicial
2015.05.13 756RI	Rosa Maria de Oliveira - Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Cultura	86215	27/01/2015 25/02/2015	Prorrogação
2015.05.15 838P	Sergio Ricardo Moraes - Farmacêutico - Secretaria Municipal de, Saúde	13^84	04/02/2015 04/04/2015	Inicial
2015.05.00 082R5	Simone Lina Moraes - Fiscal de Obras e Posturas - Secretaria Municipal de Receita	136042	30/01/2015 28/05/2015	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos Iº, 2º,3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando- se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 18 de Março de 2015.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA

Diretor Executivo

Olívia Zucato Juliani Alves Athaide

Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume



IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO N.01/2015 -TOMADA DE PREÇO N. 02/2014

O IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 1.402/2014, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis-MT em 20/01/2014, com fundamento na Lei Federal n.8.666/93, legislação complementar vigente e condições estabelecidas no Edital N.01/2015 - TOMADA DE PRECOS N. 02/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços - Menor Preço Global às 9:00 horas do dia 07 de Abril de 2015, em sua sede, procedimento que será regido pela Lei 8.666/93, cujo objeto é a compra de mobiliários, localizada na Av. Presidente Kennedy, nº 1573 - centro na cidade de Rondonópolis/MT, em conformidade com os anexos do presente Edital.

Resolve proceder com as seguintes alterações:

- **Inclusão do ANEXO X**, no subitem 2.2 – Fazem parte integrante deste Edital.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo fone (66) 3423-3964, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

Rondonópolis-MT, 18 de março de 2015.

Fábio Sandro Lemos de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de Equipamentos de Informática, com fulcro no artigo 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, VI, da Lei 8.666/93.

Nome do Credor: Lince Comercio de Informática Ltda -

EPP

CNPJ: 09.298.436/0001-83

Valor Total: R\$ 13.995,00 (treze mil, novecentos e

noventa e cinco reais).

Rondonópolis, 18 de março de 2015.

RODRIGO LUGLI

Diretor-Presidente

SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES

Diretor Administrativo

OURISMAR PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

EM BRANCO